

# Os problemas pelo atraso na votação

por Arnolfo Carvalho  
de Brasília

A Secretaria da Receita Federal tem menos de trinta dias úteis para elaborar um pacote de reforma tributária que abranja praticamente todos os impostos federais, com aumentos de alíquotas, exclusão de produtos, revisão de prazos de recolhimento e cortes de incentivos e isenções fiscais, além da criação do novo Imposto sobre Grandes Fortunas.

Assim como a Receita, outros trezentos e tantos órgãos federais têm de preparar uma listagem de computador, padronizada, com todos os nomes, cargos, funções, salários e gratificações de seus servidores, no total de quase 1 milhão de pessoas. O prazo para a entrega desta lista é mais folgado — sessenta dias —, mas até agora nenhum órgão recebeu a orientação oficial que permita iniciar o trabalho.

Estas obrigações constitucionais vêm preocupando

o governo, já que são exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — aprovadas na Comissão Mista de Orçamento do Congresso — que ainda não foram oficializadas e podem sofrer alterações. A Constituição diz que o Legislativo não pode entrar em recesso, em julho, se não tiver votado a Lei de Diretrizes —, mas até ontem o projeto não havia entrado na pauta de votação.

A expectativa da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan), responsável pelo relacionamento com o Congresso nesta área orçamentária, é de que no final dos trabalhos, na próxima sexta-feira, o interesse dos parlamentares em se ausentar de Brasília viabilize um acordo que permita a votação da LDO pelo voto da liderança. Até ontem, no entanto, a comissão mista ainda não havia conseguido um acordo neste sentido.

A ameaça de apresentação de emendas supressivas ao projeto — as únicas



Cid Carvalho

permitidas nesta próxima fase — levou o presidente da comissão, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), a tentar negociar previamente com os descontentes, para que a mesa aceite incluir a matéria em votação ainda nesta semana. Após a aprovação, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), vinculada à Seplan, ainda precisa aguardar a sanção ou o ve-

to presidencial, antes de deslanchar o processo de preparação do orçamento de 1990.

O prazo para apresentar ao Congresso o projeto de lei orçamentária, conforme a Constituição, encerra-se em 30 de agosto, mas um mês antes o Gabinete Civil da Presidência deve enviar sua proposta de mudança da legislação tributária, como dispõe a própria LDO. Tâmbém haja uma definição, a SOF começa a remeter aos órgãos setoriais o livrê com as instruções para o preenchimento dos formulários de computador, com identificação de despesas e projeções de valores que irão formar a proposta do Orçamento Geral da União para 1990.

O prazo mais exígido diz respeito exatamente ao projeto mais complexo, segundo técnicos da Seplan, que é a reforma tributária. Embora o assunto venha sendo estudado em linhas gerais desde o mês passado, ainda não foram expe-

didas as instruções específicas para a Receita Federal elaborar o conjunto de alterações na legislação, que deve envolver mais de um projeto de lei.

Somente a revisão do Imposto de Renda (IR) exigirá, detalhadamente, provisões legais para integrar a tributação das pessoas físicas e jurídicas, compatibilizando as alíquotas e faixas com o regime de tributação na fonte. Nem mesmo os técnicos da Receita conseguiram identificar à primeira vista a intenção por trás do texto da LDO, que neste capítulo segue quase integralmente a versão original do Executivo. É o caso, por exemplo, do item que manda compatibilizar o IR de pessoas físicas e de empresas de forma a incluir as remessas ao exterior.

Todas as contribuições sociais — Finsocial, Pin-Proterra, etc. — terão de ser revistas, assegurando a continuidade em 1990 das mudanças propostas no mês passado para cobrir as

novas despesas da Previdência Social. O imposto sobre a propriedade territorial rural passará por aumentos de alíquotas de maneira a gravar seletivamente e discriminadamente as terras não-produtivas, de forma a se obter em 1990 um crescimento de 50% na arrecadação desse tributo.

A exigência de corte pela metade nos incentivos e isenções fiscais, em relação aos valores atuais, também exigirá diversas alterações em dispositivos legais. Prevendo dificuldades, o Executivo propôs um corte de apenas 20%, linear, mas a pressão das bancadas do Norte e Nordeste obrigou a comissão de orçamento a excluir as renúncias fiscais por conta do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam) e Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), em troca de um "aumento" no percentual do corte para 50%. O resultado final, segundo a Seplan, será um corte muito menor do que o proposto pelo governo.